



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wichhoff**, brasileiro casado, comerciante, Domiciliado na Avenida Ponta Grossa sob o nº 535 Centro CEP:86.828-000 Mauá da Serra Estado do Paraná portador da Cédula de RG 6. 175.596 - 9 SSP/SP e do CPF nº 975.527.559 -20.

CONTRATADA: WILSON C. LOPES & CIA LTDA - EPP, CNPJ06.185.266/0001-32, localizada na Rua Bento Ribeiro Terezio sob o nº 141 sala A CEP: 86.840-000 conjunto Pedro G. da Luz cidade de Faxinal Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **Wilson Castorino Lopes** portador da cédula de identidade RG. nº 3.146.210-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 459.293.789-91, residente na Rua Bento Ribeiro Terezio sob o nº 141 sala A CEP: 86.840-000 conjunto Pedro G. da Luz cidade de Faxinal Estado do Paraná. Ambos acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

1.1.1 OBJETO DO CONTRATO: Continuidade da Contratação de Serviços de terceiros para realização de Transporte de Estudantes Universitário e Técnicos.

1.1.2 OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A DILATAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 030/2017, CONFORME PRECEITUA O ART. 57 INCISO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

1.1.3 CLÁUSULA PRIMEIRA - do prazo de execução e vigência:

O PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE SE FINDA (VA) EM 09 DE FEVEREIRO DE 2020 FICA PRORROGADO, ATÉ 08 DE FEVEREIRO DE 2021 CONFORME PRECEITUA O ART. 57, INCISO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:

O valor permanece o mesmo correspondendo os serviços Contratados Inicialmente.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 3º Termo Aditivo de Prazo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra – PR, 07 de Fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR
HERMES WICHTHOFF
PREFEITO
CONTRATANTE

WILSON CASTORINO LOPES
CPF:459.293.789-91
WILSON C. LOPES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 06.185.266/0001-32
CONTRATADO

TESTEMUNHA: _____ CPF: 083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA

TESTEMUNHA: _____ CPF: 024.947.269-48
MARCIO APARECIDO DAVIDES



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: IRINEU RICCARDI GARCIA DOS SANTOS08972683930
CNPJ:35.146.600/0001-47

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE VIDEOS INSTITUCIONAIS DE OBRAS EVENTOS E INAUGURAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2020.
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020
CONTRATO: 04/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2020
PRAZO DE VIGENCIA 12 (doze) Meses



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 110/2018

Súmula: Instrumento de Distrato de Contrato de Credenciamento de Serviços Especializados na Área de Odontologia para plantões no CMS – Centro Municipal de Saúde, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa T D TAKEDA ODONTOLOGIA - ME.

Pelo presente instrumento particular, que entre si firmam, de um lado o **MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 09.280.202/0001-09, sediado na Avenida Ponta Grossa, 480, na cidade de Mauá da Serra/PR, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 029.644.639-48; e a empresa **T D TAKEDA ODONTOLOGIA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.048.526/0001-75, neste ato representado pela Sra. **TAILA DANIELE TAKEDA**, brasileira, cirurgiã dentista, inscrita no CPF/MF nº 086.657.329-18, têm, entre si, por justo e combinado o Distrato do Contrato de Credenciamento nº 110/2018, firmado entre as partes em 10/09/2019, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Através do aludido Contrato, o Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, através do Fundo Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR, contratou, mediante credenciamento, os serviços especializados na área de odontologia para plantões no CMS – Centro Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – Embora não vencido o contrato acima citado, as partes, não mais se interessando em prosseguir com a avença, no mais comum e perfeito acordo, pelo presente instrumento dão o mesmo por distratado, como de fato o tem.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.

As partes acordam em rescindir o **TERMO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ODONTOLOGIA**, para plantões no CMS – Centro Municipal de Saúde, pelo que dão por findas as obrigações que reciprocamente se comprometeram.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dão-se as partes, mútua e plena quitação para nada mais exigirem uma da outra quanto ao Contrato de Credenciamento em questão, sendo esta a quitação mais ampla.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

Mauá da Serra/PR, em 04 de Fevereiro de 2020.

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA
CRENCIANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

TAILA DANIELE TAKEDA
CPF: 086.657.329-18
T D TAKEDA ODONTOLOGIA
CNPJ: 31.048.526/0001-75
CRENCIADA

Testemunhas:

1º _____

CPF nº

2º _____

CPF nº



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020 - Processo Administrativo N° 009/2020

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de FEVEREIRO do ano de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, N° 480, Centro, em Mauá da Serra, Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Item	Objeto	Quantidade	Valor Total
01	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISTRIBUIDORA DE CALCÁRIO E ADUBO) CONVÊNIO: MAPA N° 889883/2019	03	62.700,00
02	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (PLANTADEIRA) CONVÊNIO: MAPA N° 889883/2019	01	38.000,00

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus Respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (043) 3127-1000.

MAUÁ DA SERRA, 07 de FEVEREIRO DE 2020.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
Pregoeiro